# Sistema de apadrinhamento

## Do sistema:

O sistema de apadrinhamento faz a ponte entre pessoas de boa vontade e disponibilidade financeira e crianças carentes. Grosso modo, o sistema deve coletar cartinhas de crianças contendo pedidos e entregá-las ao padrinho, depois receber os presentes entregues pelos padrinhos até a data limite e entregá-los às crianças. Sua última função é disponibilizar ao padrinho via e-mail uma prova da entrega do presente. Deve ser levado em consideração que tanto os padrinhos podem contemplar mais de uma carta, quanto às crianças, elas podem ter mais de 1 padrinho. Apesar de não haver restrição de renda, o público-alvo são as crianças carentes.

## Do cadastramento:

Para a criança apenas nome e data de nascimento, a idade da criança é de no máximo 18 anos, para os responsáveis apenas nome e data de nascimento, para os padrinhos são necessários nome, e-mail e telefone.

Impor grandes requisitos para o cadastro ao invés de facilitar a organização irá dificultar ainda mais.

## Da carta:

As cartas devem estar disponibilizadas no website da organização, serão feitas sob um modelo que deve ser estabelecido onde apenas os dados pessoais (nome, idade e pedido) da criança serão alterados de caso a caso. Os padrinhos através do site devem escolher a carta que preferir, podendo escolher mais de uma, o padrinho receberá uma cópia dessa carta por e-mail junto a uma descrição mais detalhada do pedido da criança ou de forma impressa na sede do evento. Os pedidos das crianças não têm valor máximo permitido, apenas um valor mínimo a ser estabelecido.

Caso o padrinho desistir antes do prazo limite e não for substituído ou não entregar o presente à instituição, os voluntários se juntarão para contemplar a criança.

## Recebimento e entrega:

Ao escolher uma carta o padrinho tem 2 opções: comprar o presente por conta própria (o que está sendo contraindicado devido à pandemia do Covid-19) e entregá-lo à instituição, ou entregar o dinheiro à instituição via TED, Pix, transferência bancária ou dinheiro, essa último sendo contraindicado devido à falta praticidade o que dificultaria o andamento do trabalho. Os presentes ou o dinheiro deve ser recebido com 1 mês de antecedência ao período de entrega.

Os presentes serão entregues às crianças do dia 23/12 do ano até 27/12 do ano, o padrinho pode entregar pessoalmente o presente na data, mas o presente deve ser entregue à instituição até a data limite para que seja devidamente armazenado e etiquetado.

O padrinho não tem direito ao reembolso após fazer a doação.

O padrinho receberá por e-mail uma foto da criança recebendo o presente como prova da entrega em até uma semana após a entrega dos presentes.